



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 544/2021
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3195/2021
RELATOR: GILDA BEATRIZ

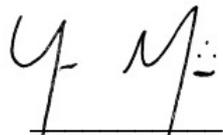
Ementa: DISPÕE SOBRE A
PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE
VAGA EM CRECHE PARA FILHOS DE
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

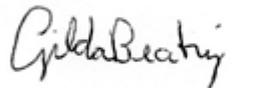
Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Marcelo Lessa, que dispõe sobre a prioridade para ocupação de vaga em creche para filhos de mulheres vítimas de violência doméstica.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 14 de Junho de 2021


YURI MOURA
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente